



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013 - OBJETO: Locação de Veículos e Máquinas com e sem motoristas para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas reuniram-se a Pregoeira CARLA SOUZA OLIVEIRA e a Equipe de Apoio formada por LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO e SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA, nomeados pela Portaria nº. 037, de 03 de janeiro de 2013, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, cujo objeto é contratação de empresa para a locação de Veículos e Máquinas com e sem motoristas para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais. Foram convidados a participar do certame o Sr. Secretário Municipal de Educação, o Controle Interno Municipal, a Procuradoria Jurídica, conforme ofícios apensados ao processo administrativo em epígrafe. Compareceu ao certame apenas a Sra. ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA AGAPITO, representando o Controle Interno, a Bela. ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA (OAB/BA 17.961), representando a Assessoria Jurídica do Município, o Sr. ROBSON PEIXOTO OLIVEIRA Supervisão de Transporte e Trânsito. Compareceram ao Certame as empresas: GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 07.009.304/0001-69, representada pelo Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA JÚNIOR - OAB/BA 26.921; NP PRODUÇÕES, EVENTOS LTDA E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME - CNPJ: 11.395.840/0001-17, representada pelo Sr. RAFAEL NEVES DO AMPARO - CPF nº. 047.486.815-00; EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 02. 517.814/0001-23, representada pelo Sr. WILSON REIS DA SILVA FILHO - CPF nº. 837.911.405-15; J P DE ARAUJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ 96.784.350/0001-65, representada por BRUNO LEONARDO DA SILVA DIAS - CPF 028.358.815-40, LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA - CNPJ 10.346.095/0001-53, representada por WALDOMRO ANDRÉ SANTOS JÚNIOR - CPF 812.343.845-15 e I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 11.056.901/0001-11, representada por ICARO LEVI LARANJEIRA LONGO - CPF 016.592.135-84. A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. **A Pregoeira registrou que a sessão pública está sendo gravada e que o vídeo integrará os autos deste Processo Administrativo.** Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias.

As empresas participantes referiram que os valores utilizados como referência estão abaixo do valor de mercado, não tendo absorvido as mudanças de preços depois dos últimos aumentos de combustível e insumos que repercutem sobre os preços dos serviços cotados. A Pregoeira registrou que ante a inexistência de outros orçamentos válidos, os preços usados foram os do ano de 2012 (Dezembro), com atualização pelo INPC.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Foi aberto o Envelope contendo as Propostas de Preços dos Licitantes presentes, verificou-se que as licitantes **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, **J P DE ARAUJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **NP PRODUÇÕES, EVENTOS LTDA E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME** (Lote 03) trouxeram a proposta apresentando apenas o valor unitário, não tendo realizado a multiplicação pela quantidade de veículos. Assim, a Pregoeira efetuou a multiplicação, com vistas a obtenção do valor mensal. Assim, foram obtidos com relação a **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** (Lote 01 - R\$ 57.810,00; Lote 02 - R\$ 46.160,00; Lote 03 - R\$ 63,20; Lote 04 - R\$ 1.269,00 e Lote 05 - R\$ 5.640,00), **J P DE ARAUJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (Lote 01 - R\$ 58.000,00; Lote 02 - R\$ 42.700,00; Lote 03 - R\$ 64,45; Lote 04 - R\$ 1.275,00 e Lote 05 - R\$ 5.800,00) e **NP PRODUÇÕES, EVENTOS LTDA E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME** (Lote 03 - R\$ 67,20). Não houve impugnação ao conteúdo das propostas apresentadas pelos Licitantes.

LOTE 01

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 01**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
EMBATTUR ME	57.810,00	Aceita/Classificada
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA	58.000,00	Aceita/Classificada
GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEIC	58.500,00	Aceita/Classificada
NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS.	61.500,00	Aceita/Classificada
LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXPEDITO LTDA	61.500,00	Aceita/Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 01**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS** declinou da apresentação de lances. A empresa **LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXPEDITO LTDA** pediu para registrar seu menor valor de lance sendo R\$ 61.500,00. A empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** registrou seu menor valor de R\$ 58.000,00. A empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** registrou seu menor valor como sendo R\$ 57.900,00. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta no valor de **R\$ 57.810,00**; em **2º Lugar** a empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** com a proposta de **R\$ 57.900,00** e em **3º Lugar** a empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 58.000,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**. Os licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão. Assim, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta global mensal de **R\$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais)**. As licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão.

LOTE 02

Ato contínuo, a Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 02, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA	42.700,00	Aceita/Classificada
EMBATTUR ME	46.160,00	Aceita/Classificada
GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEIC	46.800,00	Aceita/Classificada
NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS	48.800,00	Aceita
LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA	48.800,00	Aceita

A empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** registra que irá solicitar a planilha de composição de preços comprovando a exequibilidade de preços da empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA**, caso esta seja habilitada. Em seguida iniciou a disputa de lances para o LOTE 01, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** e **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** declinaram de apresentar lances. A empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** registrou seu menor valor de R\$ 46.700,00. A empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** registrou seu menor valor como sendo R\$ 46.100,00. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 42.700,00**; em **2º Lugar** a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta de **R\$ 46.100,00** e em **3º Lugar** a empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 46.700,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações. A empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** e **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** impugnam a documentação da empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** alegando que a empresa deixou de apresentar a documentação exigida pelo itens 19.1.2.b. e 19.1.2.c. do Edital, respectivamente, a falta de prova de inscrição no cadastro municipal na atividade pertinente e compatível com o objeto da



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

licitação (locação de veículos) e falta da apresentação da prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Tributos Federais). Passada a palavra a Empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA**, a mesma se pronunciou dizendo que no início da Sessão apresentara a “Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” com vistas a obtenção de tratamento diferenciado, pois se encontra com restrições perante a Fazenda Federal, conforme declarou. Assim, entende que a ausência da documentação apontada encontra-se suprida e sua documentação conforme ao Edital, podendo ante a apresentação da citada Declaração apresentar a documentação faltante no prazo de 02 dias úteis, conforme autoriza a Lei Complementar nº 123/06. A Pregoeira decidiu inabilitar a empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** sustentando que a teor do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, “as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição”. Assim, não tendo apresentado a Certidão Negativa de Tributos Federais, a empresa descumpriu com o ônus de apresentar toda a documentação exigida pelo Edital, especialmente nos itens 19.1.2.c. do Edital, fazendo interpretação equivocada do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, que exige a apresentação de toda a documentação, mesmo que esta contenha restrição. Seguindo o rito do Edital, foi declarada habilitada a 2ª colocada, a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, cuja documentação já foi analisada no Lote 01. Não havendo recurso contra decisão, a Pregoeira decidiu adjudicar o lote a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta de **R\$ 46.100,00**.

LOTE 03

Ato contínuo, a Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 03**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 03 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEIC	57,50	Aceita/Classificada
EMBATTUR ME	63,20	Aceita/Classificada
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA	64,45	Aceita/Classificada
NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS.	67,20	Aceita/Classificada
LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA	66,92	Aceita/Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 03**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA** e **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** declinaram da apresentação de lances. Não havendo apresentação de lances e nem redução do valor em negociação com a Pregoeira conforme mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 57,50**; em **2º Lugar** a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta de **R\$ 63,20** e em **3º Lugar** a empresa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA com a proposta no valor de **R\$ 66,92**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Os licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão. Assim, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta global mensal de **R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. As licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão.

LOTE 04

Ato contínuo, a Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 04**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 04 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1035,00	Aceita/Classificada
GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEIC	1200,00	Aceita/Classificada
EMBATTUR ME	1269,00	Aceita/Classificada
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA	1275,00	Aceita/Classificada
NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS.	1350,00	Aceita/Classificada
LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA	1350,00	Aceita/Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 04**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** declinaram da apresentação de lances. Não havendo apresentação de lances e nem redução do valor em negociação com a Pregoeira conforme mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 1.035,00**; em **2º Lugar** a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta de **R\$ 1.200,00** e em **3º Lugar** a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta no valor de **R\$ 1.269,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. A empresa **I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** pediu a palavra para informar que deixou de trazer com a sua



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

documentação apenas o documento exigido pelo item 19.1.4.a. do Edital pois que Conselho Regional de Administração não inscreve e nem registra empresas de locação de máquinas, mas apenas transporte de veículos com condutor e transporte escolar, pedindo que fosse acessado o site do Conselho Regional de Administração, no link de acesso <http://www.cra-ba.org.br/Pagina/313/Comissao-de-Licitacao.aspx>. A Comissão acessou e imprimiu a lista das atividades que estão sob a vigilância e controle do Conselho Regional de Administração. Sustentou ainda que não poderia apresentar documento que não é exigido para o exercício de suas atividades. A Pregoeira solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica acerca da ausência do documento exigido pelo item 19.1.4.a. do Edital. A Assessoria Jurídica manifestou-se pela possibilidade de participação da empresa no presente certame, pois que não estando a sua atividades sob controle e fiscalização do Conselho Regional de Administração, a exigência do item 19.1.4.a. do Edital par ao Lote 04, embora não questionado na fase de Impugnação ao Edital, deve ser dispensado pela Pregoeira, em face do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93 que diz: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º. É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991." Assim, opina pela possibilidade de habilitação da empresa **I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. A Pregoeira decidiu habilitar a empresa, dizendo que ante aos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, bem como ante ao documento do CRA que não lista a atividade locação de máquinas como atividade por este fiscalizada, dispensar a empresa da apresentação do documento exigido pelo item 19.1.4.a. do Edital. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. Os licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão. Assim, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa **I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com a proposta global mensal de **R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)**. As licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão.

LOTE 05

Ato contínuo, a Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 02, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 05 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
EMBATTUR ME	5640,00	Aceita/Classificada
GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEIC	6000,00	Aceita/Classificada
NP PRODUÇÕES EVENTOS E TRNS.	6000,00	Aceita/Classificada



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA	6000,00	Aceita/Classificada
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA	5800,00	Inabilitada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 05**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA** e **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS** declinaram da apresentação de lances, registrando o menor preços de suas propostas sendo, respectivamente R\$ 5.990,00 e R\$ 5.900,00. Não havendo apresentação de lances e nem redução do valor em negociação com a Pregoeira conforme mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta no valor de **R\$ 5.640,00**; em **2º Lugar** a empresa **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS** com a proposta de **R\$ 5.900,00** e em **3º Lugar** a empresa **LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 5.990,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote. Não havendo recurso contra decisão, a Pregoeira decidiu adjudicar o lote a empresa **EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** com a proposta de **R\$ 5.640,00**.As licitantes presentes declinaram da apresentação de recursos contra a decisão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO

Equipe de Apoio

SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA

Equipe de Apoio

ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA AGAPITO

Controle Interno

ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA

Assessoria Jurídica do Município

GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

MANOEL SANTOS DA SLIVA JÚNIOR

Licitante

NP PRODUÇÕES, EVENTOS LTDA E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
RAFAEL NEVES DO AMPARO

Licitante

EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
WILSON REIS DA SILVA FILHO

Licitante

J P DE ARAUJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
BRUNO LEONARDO DA SILVA DIAS

Licitante

LOKVEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXEDITO LTDA
WALDOMRO ANDRÉ SANTOS JÚNIOR

Licitante

I C CONSTRUÇÃO, URBANISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ICARO LEVI LARANJEIRA LONGO

Licitante